



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 004/2018

Abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 858/2018 de 16 de Janeiro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Abrir um crédito adicional especial no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.1.1.9.00.1.1.00	606*	Operação de Credito – 2017 – Equip. Educação	370.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00	607*	Operação de Credito – 2017 – Equip. Agricultura	380.000,00
TOTAL			750.000,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	12.361.1012.3.004	606*	Operação de Credito - 2017 - Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52.00	370.000,00
05	001	20.606.1025.3.004	607*	Operação de Credito - 2017 - Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52.00	380.000,00
TOTAL						750.000,00

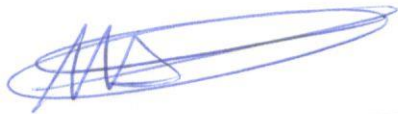
*606 – Operação de Credito – 2017 – Educação

*607 – Operação de Credito – 2017 - Agricultura

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 816/2017 de 01 de Junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 22 de Janeiro de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

